

JUICE S P
09 10 21

JUCESP PROTOCOLO
2.206.699/21-7



PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1^a (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOBITECH LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

entre

MOBITECH LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.
como Emissora,

PORTO SEGURO S.A.
Como Fiadora

e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.
como Agente Fiduciário, representando a comunhão de Debenturistas

18 de novembro de 2021



01 00 00
09 12 21

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1^a (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOBITECH LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

Pelo presente instrumento particular,

MOBITECH LOCADORA DE VEÍCULOS S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rio Branco, nº 1.448, térreo, CEP 01206-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob nº 19.091.996/0001-16, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE nº 35300576349 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Emissora” ou “Companhia”);

como agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das debêntures da 1^a (primeira) emissão pública de debêntures da Emissora (“Debenturistas” e, individualmente, “Debenturista”),

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, atuando neste ato por sua filial, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conjunto 1.401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social (“Agente Fiduciário”);

e ainda, na qualidade de interveniente garantidora,

PORTO SEGURO S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, categoria A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740 – Torre B – 11º andar, Campos Elíseos, CEP 01216-012, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.149.205/0001-69, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE nº 35300151666 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Fiadora”);

sendo a Emissora e o Agente Fiduciário doravante denominados, em conjunto, como “Partes” e, individual e indistintamente, como “Parte”;

CONSIDERANDO QUE as Partes celebraram em 10 de novembro de 2021 o “*Instrumento Particular de Escritura da 1^a (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Mobitech Locadora de Veículos S.A.*” (“Escritura de Emissão”);



09 10 21

CONSIDERANDO QUE em 16 de novembro de 2021, ocorreu o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura de Emissão) para coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures, organizado pelos Coordenadores, para definição (i) do Valor da Emissão; e (ii) da existência e quantidade das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série;

RESOLVEM firmar o presente firmar o presente “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Mobitech Locadora de Veículos S.A.*” (“Aditamento”), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I ADITAMENTO

1.1. As Partes resolvem alterar a Cláusula 3.4.1. da Escritura de Emissão, a Cláusula 3.5.1 da Escritura de Emissão, a Cláusula 3.6.2. da Escritura de Emissão e a Cláusula 4.8.1. da Escritura de Emissão, as quais passam a vigorar com a redação a seguir:

“3.4.1. O valor total da Emissão será de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na Data de Emissão (“Valor da Emissão”).”

“3.5.1. A Emissão será realizada em 02 (duas) séries (sendo cada série denominada individualmente como “Série” e, em conjunto como, “Séries”), sendo que a existência de cada série e a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série foi definida conforme o Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido).”

“3.6.2. Foi adotado o procedimento de coleta de intenções de demanda de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures, organizado pelos Coordenadores, para a verificação: (i) do Valor da Emissão; e (ii) da existência e quantidade das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, em comum acordo entre a Emissora e os Coordenadores (“Procedimento de Bookbuilding”), nos termos da Cláusula 3.6 da Escritura de Emissão.”

“4.8.1. Serão emitidas 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures, sendo 300.000 (trezentas mil) debêntures da primeira série (“Debêntures da Primeira Série”) e 100.000 (cem mil) debêntures da segunda série (“Debêntures da Segunda Série”).”

1.2. Adicionalmente, as Partes resolvem excluir a Cláusula 3.5.2. da Escritura de Emissão e a Cláusula 3.6.3. da Escritura de Emissão, com a consequente renumeração das cláusulas seguintes.



09 10 21

CLÁUSULA II REGISTRO

2.1. O presente Aditamento deverá ser devidamente (i) inscrito e arquivado na JUCESP, de acordo com o disposto no inciso II e no §3º do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações e (ii) levado a registro nos cartórios competentes, conforme disposto e nos prazos previstos nas Cláusulas 2.3 e 2.4 da Escritura de Emissão.

CLÁUSULA III DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Todos os termos e condições da Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

3.2. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes deste Aditamento. Desta forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito ou faculdade que caiba aos Debenturistas em razão de qualquer inadimplemento da Emissora e/ou da Fiadora prejudicará o exercício de tal direito ou faculdade, ou será interpretado como renúncia ao mesmo, nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer inadimplemento ou atraso.

3.3. Este Aditamento e as Debêntures constituem títulos executivos extrajudiciais nos termos dos incisos I e III do artigo 784 do Código de Processo Civil, reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos deste Aditamento comportam execução específica e se submetem às disposições dos artigos 814 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.

3.4. Este Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as Partes por si e seus sucessores, a qualquer título.

3.5. Caso qualquer das disposições deste Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

3.6. Este Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

3.7. Assinatura Digital. As Partes assinam o presente Aditamento por meio digital, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado



Agente Fiduciário

00 00 00
09 10 21

digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

3.8. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios porventura oriundos deste Aditamento.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Aditamento em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, de forma eletrônica nos termos da Cláusula 3.8 acima.

São Paulo, 18 de novembro de 2021

[O RESTANTE DA PÁGINA FOI INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]



00 10 21

Página de assinatura do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1^a (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Mobitech Locadora de Veículos S.A.”

MOBITECH LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

DocuSigned by:
Celso Damadi
A handwritten signature of Celso Damadi.
Assinado por: CELSO DAMADI 07/93531803
CPF: 07493531803
Data e hora da Assinatura: 11/18/2021 | 11:18:03 PM PST
ICP
Brasil
AGFD28AE1706432960C960000/7878E8

DocuSigned by:
Tiago Violin
A handwritten signature of Tiago Violin.
Assinado por: TIAGO VIOLIN 28341662897
CPF: 25141662897
Data e hora da Assinatura: 11/18/2021 | 11:42:44 AM PST
ICP
Brasil

Nome: Celso Damadi
Cargo: Diretor

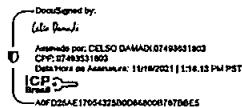
Nome: Tiago Violin
Cargo: Diretor



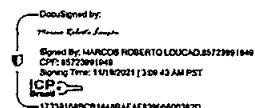
00 00 00
00 10 21

Página de assinatura do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1^a (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Mobitech Locadora de Veículos S.A.”

PORTO SEGURO S.A.



Nome: Celso Damadí
Cargo: Diretor



Nome: Marcos Roberto Loução
Cargo: Diretor



Página de assinatura do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1^a (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Mobitech Locadora de Veículos S.A."

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

DocuSigned by:
Cesar Alberto Bacha
Asassinado por: CARLOS ALBERTO BACHA, 90674458753
CPF: 40074458753
Data/Hora de Assinatura: 11/6/2021 | 11:11:32 AM PST
[CP]
Brazil
0C9000A546A43D6830021727BBD648

Nome: Carlos Alberto Bacha
Cargo: Diretor



09 DEZ 2021

Página de assinatura do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1^a (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Mobitech Locadora de Veículos S.A.”

TESTEMUNHAS

Nome: Natália Xavier Alencar
CPF: 117.583.547-12

Nome: Rachel Carolino
CPF: 312.720.008-00

— DocuSigned by:
 Clayton da Silva Santos
 Attestation ID: CLAYTON DA SILVA SANTOS.39623031020
 IP Address: 54.223.31.100
 Data/Hora de Assinatura: 11/12/2021 | 2:45:03 PM PST
ICP
 Brazil
 6ACAA2ED4EF01477FB315B7950AC6F7CC



Certificate Of Completion

Envelope Id: 5E1C15C163E04BC7B3C6BD2338A5D2A3

Status: Completed

Subject: Please DocuSign: Porto Locadora -Mobitech- Aditamento à Escritura de Emissão - Assinado.pdf

Source Envelope:

Document Pages: 9

Signatures: 7

Envelope Originator:

Certificate Pages: 5

Initials: 0

Maria Fernanda Giorgi

AutoNav: Enabled

Rua Hungria, 1.240 - cj. 31

EnvelopeId Stamping: Enabled

, SP 01455-000

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

mariafernanda.giorgi@monteirorusu.com.br

IP Address: 177.103.254.175

Record Tracking

Status: Original

11/18/2021 10:59:31 AM

Holder: Maria Fernanda Giorgi

Location: DocuSign

mariafernanda.giorgi@monteirorusu.com.br

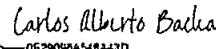
Signer Events

Carlos Alberto Bacha

carlos.bacha@simplificpavarini.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature**

DocuSigned by:



0E29058A54BA43D...

Timestamp

Sent: 11/18/2021 11:01:54 AM

Resent: 11/18/2021 11:10:28 AM

Viewed: 11/18/2021 11:10:54 AM

Signed: 11/18/2021 11:11:46 AM

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SOLUTI Multipla

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 11/18/2021 11:10:54 AM

ID: f8ebb74a-96ab-4d76-9b58-fd82f3479c2c

Signature Adoption: Pre-selected Style

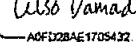
Using IP Address: 201.76.177.162

Celso Damadi

celso.damadi@portoseguro.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

DocuSigned by:



A0F1228AE1705432...

Sent: 11/18/2021 11:01:55 AM

Resent: 11/18/2021 11:10:29 AM

Viewed: 11/18/2021 1:17:32 PM

Signed: 11/18/2021 11:18:17 PM

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 11/18/2021 1:17:32 PM

ID: 4295035c-0488-46e0-9afe-4ea6475324a1

Signature Adoption: Pre-selected Style

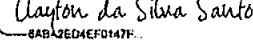
Using IP Address: 200.230.171.253

Clayton da Silva Santos

clayton.silva@portoseguro.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

DocuSigned by:



6AB2ED4EF0147F...

Sent: 11/18/2021 2:41:39 PM

Viewed: 11/18/2021 2:43:39 PM

Signed: 11/18/2021 2:45:11 PM

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 11/18/2021 2:43:39 PM

ID: 220a5dba-85fd-47fe-a8e2-78f9d460c158

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 200.230.226.125

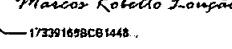
Marcos Roberto Loução

marcos.loucao@portoseguro.com.br

VP

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

DocuSigned by:



17339169BCB144B...

Sent: 11/18/2021 11:01:55 AM

Resent: 11/18/2021 11:10:29 AM

Resent: 11/18/2021 2:49:19 PM

Viewed: 11/18/2021 2:50:36 PM

Signed: 11/19/2021 3:09:51 AM

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

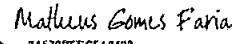
Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Signer Events**Signature****Timestamp**

Accepted: 11/10/2021 7:05:11 AM
ID: 23933dc5-8057-4d4c-b6d2-e964a7e2cf25

Matheus Gomes Faria
matheus@simplificpavarini.com.br
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:

3A570DEECAF2439

Sent: 11/18/2021 2:41:38 PM
Resent: 11/18/2021 2:49:19 PM
Viewed: 11/18/2021 2:42:05 PM
Signed: 11/18/2021 2:50:24 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 201.76.177.162

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 11/18/2021 2:42:05 PM
ID: 12d13c41-4cf4-480f-8a30-0b5dbe020123

Tiago Violin
tiago.violin@portoseguro.com.br
Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

DocuSigned by:

B3D0A580CFDCD047A

Sent: 11/18/2021 11:01:56 AM
Resent: 11/18/2021 11:10:30 AM
Viewed: 11/18/2021 11:42:14 AM
Signed: 11/18/2021 11:42:55 AM

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 200.230.226.84

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 11/18/2021 11:42:14 AM
ID: 830299d2-89b9-4c3e-aa15-2d11979617b8

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp****Witness Events****Signature****Timestamp****Notary Events****Signature****Timestamp****Envelope Summary Events****Status****Timestamps**

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

11/18/2021 11:01:57 AM

Certified Delivered

Security Checked

11/18/2021 11:42:14 AM

Signing Complete

Security Checked

11/18/2021 11:42:55 AM

Completed

Security Checked

11/19/2021 3:09:51 AM

Payment Events**Status****Timestamps****Electronic Record and Signature Disclosure:**